

ATA Nº 01/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências do Centro Educacional Municipal Professora Herminda Ivanir Ferraz, na Rua João Hugo Hoss, 395, às dez horas, reuniram-se os membros, do Conselho Municipal de Educação de São Miguel da Boa Vista, nomeados pelo Decreto Nº 09/2023, de 25 de janeiro de 2023, para reunião, com a finalidade principal de discutir os seguintes assuntos: **Posse dos membros para o biênio 2023-2024, eleição de presidente e secretário, chamamento e retorno em lista de processo seletivo, professor “curinga”, indicação de membro para comissão e outros.** A Secretaria de educação deu a todos as boas vindas e desejou ótimo mandato. Fez então a eleição de Presidente e Secretário, ficando como Presidente o Senhor Altair Vanderlei Cassol e como Secretário o Senhor Ivandro Bonaldo, sendo imediatamente empossados. O Presidente agradeceu a todos, pediu apoio para que a educação tome as medidas assertivas sempre para o bem comum e iniciou as discussões em pauta. De início foi discutido sobre a possibilidade de chamar candidato inscrito e classificado em processo seletivo, de etapa diferente, daquela que se inscreveu, quando não haver mais possibilidade de outro candidato inscrito e classificado na respectiva vaga, observando maior número de aulas na etapa e classificando dentro dos critérios estabelecidos em edital ou de maior formação, tempo de serviço no município e idade respectivamente, o que foi julgado procedente pelos membros do Conselho Municipal de Educação (CME). Outro ponto discutido referente a processo seletivo diz respeito a chamada para escolha de vaga, discutindo e aprovando que caso necessário a instituição chamar novamente da mesma lista, desde que considere, anteriormente, a alteração temporária para os docentes efetivos, iniciando-a desde o início após finalizada a lista ou dar sequência em lista de processo seletivo complementar (chamada pública ou outro). O Conselho Municipal de Educação (CME) também discutiu e aprovou a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação selecionar profissional chamado de professor “curinga” para todas as áreas, caso seja necessário para atender períodos de afastamentos de outros docentes durante o ano letivo em que se mostre inviável o chamamento de processo seletivo devido ao período ser curto (até 15 dias) ou não haver classificados em processo seletivo quando for período maior, sendo para isso realizada inscrição pública ou podendo ser escolhido de processo seletivo existente. O Conselho Municipal de Educação (CME) deverá elaborar resolução sobre professor “curinga”, retorno da lista de processo seletivo e chamamento de diferentes etapas. Nesta oportunidade foram indicados a pedido do poder executivo, os membros para a comissão de escolha de diretor escolar, na análise dos Projetos de Gestão Escolar para as escolas municipais, restando indicados pelo Conselho Municipal de Educação (CME) os membros Pedro Ademir dos Santos e Joice Claudete Binsfeld de Moura. Nos assuntos gerais foi apresentado o número de turmas e alunos de forma geral, os profissionais que atuarão em 2023 na educação, o calendário 2023, os encaminhamentos de reformas e outras informações ligadas a educação. Não havendo mais nada a tratar agradeceu-se a participação de todos, digitada a presente ata, que aprovada, será assinada. São Miguel da Boa Vista/SC, 06 de fevereiro de 2023.

Ivandro Bonaldo
Altair V. Cassol; Adriana Luft
Patrícia B. de Moura
Patrícia A. de Oliveira